

TÍTULO: Tabela 2.29 – Obrigação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PD&I) por concessionário-2016-2025

SEÇÃO 1: COLUNAS

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
CONCESSIONÁRIOS	Empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, com a qual a ANP celebra contrato de concessão para exploração e produção de petróleo ou gás natural em bacia sedimentar localizada no território nacional. (Fonte: Resolução ANP nº 34, de 24/11/2005).	Texto
ANO	Ano	Número inteiro
OBRIGAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PD&I	Obrigação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em mil Reais (R\$).	Número real

SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CAMPO	VALOR	
CATÁLOGO DE ORIGEM	https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/anuario-estatistico	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SDC (Superintendência de Defesa da Concorrência)	
RECURSOS ASSOCIADOS	LOCALIZAÇÃO	https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/anuario-estatistico-brasileiro-do-petroleo-gas-natural-e-bicombustiveis
	NOME DO ARQUIVO	anuario-2026-dados_abertos-tabela 2.29
	FORMATO	csv
	DESCRIÇÃO	Trata-se da obrigação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PD&I) por concessionário ao longo da década anterior.
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Anual	
IDIOMA DO DADO	Português	
FONTE DO DADO	ANP/STM	
NOTAS	Recursos gerados a partir da cláusula de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação presente nos contratos de concessão, partilha de produção e cessão onerosa, para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	
CONTATO	sdcc@anp.gov.br	
PALAVRAS-CHAVE	Obrigação, investimento, pesquisa, desenvolvimento, inovação, concessionário, exploração, produção, petróleo.	